

PORTARIA Nº 003/2020

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **THAÍS GABRIELLE DA ROCHA SILVA**, assistente de administração, inscrita no CPF nº 127.062.656-63, Identidade MG- 19.035.323- SSP/MG, responsável pela Afixação de Atos Administrativos no Quadro de Publicações deste Instituto de Previdência .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2020.

Três Marias, 13 de fevereiro de 2020.


Joana d'Arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM

DECLARAÇÃO (modelo)

A **THAÍS GABRIELLE DA ROCHA SILVA**, brasileira, assistente de administração, inscrita no CPF nº 127.062.656-63, Identidade MG- 19.035.323-PC-MG, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Portaria nº 007/2018, **DECLARA** que tornou público os atos administrativos: Lei, Decretos, Atos, Portarias, _____, _____, sendo que os mesmos foi formalmente afixados no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, no período compreendido entre _____ a _____ de 2019.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Três Marias, _____ de _____ de _____

THAÍS GABRIELLE DA ROCHA SILVA